



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ATO DE SUPERINTENDÊNCIA SUFIS N.º 3, DE 08/10/2021

O **SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTOQUES DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB)**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

D E C I D E:

1. **DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para atuarem como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 01/2021 - 15476129, celebrado entre a Conab e a SAF/MAPA, e exercerão a função monitoramento e de avaliação da execução no objeto pactuado.

a) Renato de Paula Falleiros, Matrícula nº 107.349, Analista de Operações, lotado na Sufis/Gefis.

b) Cláutenes de Santana Lacerda, Matrícula nº 106.972, Analista-Engenheiro Agrícola/Agrônomo, lotado na Sufis.

2.

ARTHUR SANTOS J. DA COSTA

Superintendência de Fiscalização de Estoques - Sufis
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR SANTOS JERONIMO DA COSTA, Superintendente de Área - Conab**, em 08/10/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17882552** e o código CRC **5CC004CD**.